



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0514/2018

O presente projeto visa garantir aos cães e gatos em estado de abandono a adoção responsável, ou seja, aquela em que os adotantes mantêm seus animais em casas ou em apartamentos telados, sem rota de fuga, devendo assinar termo de responsabilidade.

As lojas, pets shops, feiras, bem como, qualquer localidade onde se expõem ou comercializam animais de pequeno e médio porte são obrigados a destinar um terço da área utilizada para exposição de cães e gatos, em estado de abandono, para isto devem manter um cadastro e parceria com a Zoonoses e as ONGs que realizam trabalhos de proteção dos animais, bem como, os cuidadores independentes que prestam este mesmo serviço.

Objetiva, sobretudo, incentivar a doação e adoção e o cuidado com os animais, conscientizando as pessoas que o amor independe de raça, pedigree e valores.

Pelos motivos acima apresentados e por objetivar o interesse público geral, espero contar com o voto favorável dos nobres Pares a presente propositura.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/10/2018, p. 121

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.